

Ofício FEAM/GSO nº. 188/2025

Belo Horizonte, 23 de julho de 2025.

À

C.A.F.E. Empreendimentos, Consultoria e Participações Ltda.

A/C: Aroldo Teodoro Campos

Avenida Teresa Cristina, 599, Prado

30410-600 - Belo Horizonte/ MG

E-mail: aroldo.ambiental@ematex.com.br

Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental nº 01/2025 - C.A.F.E Empreendimentos, Consultoria e Participações Ltda. / Fazenda São Thomé - PA Nº 17188/2013/001/2020.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0012637/2021-26].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo Nº 17188/2013/001/2020, do empreendedor C.A.F.E Empreendimentos Agrícolas Ltda., empreendimento C.A.F.E Empreendimentos, Consultoria e Participações Ltda. / Fazenda São Thomé, localizado no município de Pirapora/MG, para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Área útil: 2990,700 ha e Canais de irrigação - Extensão: 5,840 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos G-01-03-1 e G-05-04-3, fator locacional resultante 2, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) no dia 23 de julho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença Ambiental nº 01/2025 (Id. 118832986), bem como o Parecer Único Retificado (Id. 118822630) e a Nota 1 - FEAM/GST (Id. 118821110), vinculados à capa do Parecer nº 42/FEAM/GST/2025 (Id. 117964011), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental (Id. 119023295) foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 24 de julho de 2025, página 09, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 25/07/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118841253** e o código CRC **61D46776**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012637/2021-26

SEI nº 118841253

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

25/07/2025 14:11:55

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

aristides@ematex.com.br
claudiouemoto@ematex.com.br

Assunto:

Encaminha Certificado de Licença Ambiental nº 01/2025 - C.A.F.E Empreendimentos, Consultoria e Participações Ltda. / Fazenda São Thomé - PA Nº 17188/2013/001/2020.

Mensagem:

Prezados Senhores, boa tarde!
Espero que estejam bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo Nº 17188/2013/001/2020, do empreendedor C.A.F.E Empreendimentos Agrícolas Ltda., empreendimento C.A.F.E Empreendimentos, Consultoria e Participações Ltda. / Fazenda São Thomé, localizado no município de Pirapora/MG, para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Área útil: 2990,700 ha e Canais de irrigação - Extensão: 5,840 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos G-01-03-1 e G-05-04-3, fator locacional resultante 2, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) no dia 23 de julho de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença Ambiental nº 01/2025 (Id. 118832986), bem como o Parecer Único Retificado (Id. 118822630) e a Nota 1 - FEAM/GST (Id. 118821110), vinculados à capa do Parecer nº 42/FEAM/GST/2025 (Id. 117964011), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0057897/2022-09, vinculado ao PA Nº 17188/2013/001/2020, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 118842935) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental (Id. 119023295) foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 24 de julho de 2025, página 09, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Anexos:

Oficio_118841253.html
Parecer_117964011.html
Parecer_118822630_PU_CAFE.pdf
Nota_118821110.html
Certificado_118832986.html
Publicacao_119023295_IOF_Decisao_CAP.pdf